



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

Portaria Nº 07/2024.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE -PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 6º e 8º do mesmo diploma, bem como a Lei Municipal nº 032/2023, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Agente de Contratação a servidora, **Sra. MARIA JENICLESSE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 078.473.184-99, matrícula nº. 153-1, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica designado para comporem a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, os(as) servidores(as) públicos(as) a seguir relacionados:

1º. ROSEANE PAULA CARVALHO NUNES , inscrita no CPF nº 140.607.504-33, matrícula nº 170-1;	Membro da equipe de apoio
2º. SÁVIO DOS SANTOS OLIVEIRA , inscrito no CPF nº 113.163.014-14, matrícula nº 152-1;	Membro da equipe de apoio
3º. TAISLANY DE SOUZA MACEDO , inscrita no CPF nº 107.993.054-14, matrícula nº 148-1	Membro da equipe de apoio

Art. 3º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 5º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

CERTIFICO PÁRA OS DEVIDOS FINS
QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGULARMENTE PUBLICADO NO ÁTRIO DO
PODER LEGISLATIVO DE LAGOA GRANDE - PE
NESTA DATA,

LAGOA GRANDE/PE: 02/01/2024
Assinatura: 

ASSINATURA DO Poder Legislativo
Adeildo Silveira
Câmara Municipal de Lagoa Grande
Cargo: Secretário
Portaria: 009/2024